



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de São Paulo

CITAÇÃO 05/2022 – Tribunal Pleno

De acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, ficam notificados os atletas e as associações abaixo mencionados, de que serão julgados em Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, às **17:00 horas, do dia 16/08/2022 – TERÇA-FEIRA.**

Informamos que esta sessão acontecerá na modalidade PRESENCIAL. Os membros do Tribunal Pleno e advogados que irão atuar devem comparecer a sede do TJD/SP.

01 – Processo 276/2022: Recurso interposto com pedido de efeito suspensivo pelo Esporte Clube Noroeste contra decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, suspendeu por 2 partidas o atleta Jefferson Alves Vasconcellos, por infração ao artigo 250 do CBJD; suspendeu por 2 partidas o auxiliar técnico Andre Luiz Mesquita Martins do Noroeste, por infração ao artigo 258 do CBJD; suspendeu por 5 partidas o treinador de Goleiros Bruno Daniel Martim do Noroeste, por infração aos artigos 258 e 254-A do CBJD.

O clube desistiu do Recurso Voluntário referente ao denunciado Bruno Daniel Martim.

Relator: Giuliano Pepe.

02 – Processo 562/2022: Recurso interposto pela Procuradoria de Justiça Desportiva contra decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por maioria dos votos, multou em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) a agremiação Instituto Estrela de Guarulhos, por infração ao artigo 204 c/c artigo 182 do CBJD.

Relator: Samuel Matias Bueno.

03 – Processo 577/2022: Recurso interposto pela Ferroviária Futebol S/A contra decisão da 3ª Comissão Disciplinar que, por unanimidade, multou em R\$500,00 e a perda dos pontos em disputa em favor de seu adversário, por infração ao artigo 203 do CBJD.

Relator: José Aparecido de Oliveira.

04 – Processo 681/2022: Mandado de Garantia interposto pelo Esporte Clube Santa Luzia, em face da decisão da Comissão Disciplinar da Liga Bragantina de Futebol – LBF.

Relator: João Batista Pereira Neto.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Julia Galhego Meirelles